



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 62 21 DE JULHO DE 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA “GERALDINA RODRIGUES DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA RAQUEL DE SOUSA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Geraldina Rodrigues da Silva, falecida aos 92 anos, pioneira na cidade de Barra do Garças;

CONSIDERANDO que está é Vó do ex-vereador Dr. Rafael Pereira que atualmente é procurador da Câmara Municipal de Campinápolis;

CONSIDERANDO que o falecimento desta Pioneira na data de 21.07.2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje (21 de julho de 2023) e Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da Sra. Geraldina Rodrigues da Silva e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à sua memória, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências, filhos, netos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 21 de Julho de 2023.


Rozangela Raquel de Souza Lopes
Presidente